

Diário Oficial Número: 27392

Data: 30/11/2018

Título: PORTARIA 822.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15371/#e:15371/#m:1049765>

PORTARIA Nº 822/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
066/2018 - DOMINGOS SÁVIO QUEIRÓZ PORTO - ME	Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários, sob demanda, para atender as unidades do DETRAN/MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande/MT.	Marcos Augusto do Amaral - Matrícula n.º 138538	Marcos Vinicius Lima da Rocha - Matrícula n.º 126593
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Marcos Augusto do Amaral - Matrícula n.º 138538	Marcos Vinicius Lima da Rocha - Matrícula n.º 126593

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*